



## EDITAL Nº002/2021-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM 2021/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público o presente edital de seleção de cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado I (ECS-I) e Estágio Curricular Supervisionado II (ECS-II) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Cáceres.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominado BPEnf tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.
- 1.2. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículos e entrevista, enfermeiros (as), para o exercício das atividades de preceptoria de Graduação, no período de até dois anos.
- 1.3. A Preceptoria de Graduação será exercida em Instituições integrantes do Sistema Único de Saúde ou vinculadas à rede hospitalar, conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT e/ou nos ambientes de práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos da área de saúde da UNEMAT, como Unidades Básicas de Saúde (UBS).

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;
- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser enfermeiro (a) lotado nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.2. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.3. Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoria para o curso de Enfermagem da UNEMAT;
- 3.4. Não atuar em cargo de coordenação, não ser folguista e não trabalhar no período noturno.

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



#### 4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 4.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão na disciplina de ECS-I e ECS-II junto aos serviços de saúde pública e privada.
- 4.2. O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo III deste edital;
  - 4.2.2. Entrevista
- 4.3. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens 4.2.1 e 4.2.2.
  - 4.3.1. Será atribuída pontuação, de caráter classificatório, ao item 4.2.1, de acordo com os documentos comprobatórios entregues;
  - 4.3.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao item 4.2.2.
  - 4.3.3. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 pontos na entrevista.
- 4.4. A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 3 (três) membros da área de enfermagem, designados pela Coordenação do Curso.
  - 4.4.1. Caberá à Banca:
    - I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
    - II. Deferir ou indeferir a inscrição;
    - III. Agendar e a realizar a entrevista por ordem alfabética
    - IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas
    - V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação
    - VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.
- 4.5. O candidato convocado no processo seletivo deverá participar, obrigatoriamente, de curso de formação de preceptores de graduação, oferecido pelo Programa de Processos Educacionais na Saúde (PROPES) e/ou outros, vinculado ao curso de Enfermagem da UNEMAT.

#### 5. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O cronograma de realização das atividades do Processo Seletivo consta no item 8 deste Edital.
- 5.2. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Bolsa Preceptorial de Enfermagem - BPEnf, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE de **forma online**, por meio do formulário do google forms: <https://forms.gle/KhoQX6RcoHaN8oZf6>
- 5.3. A inscrição é gratuita.
- 5.4. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.
- 5.5. O Curso de Enfermagem não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet. II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal. IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.
- 5.6. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis
- 5.7. Após a realização da inscrição com a devida documentação anexada, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.
- 5.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



- estabelecidas neste edital, seus Anexos, e Editais específicos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.9. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão divulgadas em edital, no site da UNEMAT, onde constarão ainda, informações referentes à data, horário e link da entrevista.
- 5.10. Os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação, devem estar digitalizados, obrigatoriamente, em PDF.
- 5.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:
- Acessar o formulário no endereço <https://forms.gle/KhoQX6RcoHaN8oZf6>
  - Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição online.
  - Para realizar a inscrição, deverá acessá-lo e preenchê-lo com todas as informações solicitadas.
- 5.12. Em seguida, anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos: 1º) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada 2º) Documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove a sua nacionalidade; 3º) Diploma de Graduação. Poderá ser anexado o histórico escolar assinado pelo responsável da Instituição – IES, em que conste a data da colação de grau, caso o diploma ainda não tiver sido expedido. 4º) link do Currículo Lattes; 5º.) Comprovante de cargo de enfermeiro vinculado a um serviço de saúde público ou privado e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptoría (ANEXO IV); 6º) Documentos de habilitação profissional (COREN) e declaração de nada consta.
- 5.13. Para anexar os documentos para pontuação na Avaliação de Títulos, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:
- Ler as instruções sobre avaliação/pontuação dos documentos no ANEXO 3 deste Edital.
  - Anexar, em um único arquivo conforme cada item, todas as cópias de titulações, declarações, portarias, atas, resoluções ou outros documentos que atestem a produção acadêmica/profissional dos últimos quatro anos (contados retroativamente a partir da data (dia, mês e ano) de publicação deste edital). Cada arquivo deve ser postado em seu campo correspondente a ser avaliado
- 5.14. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Resultado Preliminar da Análise das Inscrições será homologado preliminarmente na data estipulada em cronograma e será publicado no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpenf>

6.2 Terá a inscrição deferida o candidato que:

- Preencher todos os dados do Formulário de Inscrição.
- Anexar todos os documentos constantes no item 5. e subitens.

6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- Não anexar todos os documentos listados no item 5 e subitens no ato da inscrição.
- Anexar documentação incompleta ou documentação ilegível ou documentação falsa.
- Não inserir o link correto de acesso direto ao currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

## 7. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

- 7.1 Somente realizarão a entrevista os candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA
- 7.2 A entrevista será realizada na data, local e horário, definidos no cronograma deste edital.
- 7.3 A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, consistirá de um conjunto de perguntas sobre a história profissional e conhecimentos do candidato, será realizada de formato remoto **via Google Meet**.
- 7.4 A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteie a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, de acordo com a necessidade.
- 7.5 É obrigatório que o candidato compareça no endereço virtual de aplicação da entrevista, que será estabelecido

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



em Edital Complementar sendo vedada a realização da entrevista em espaço físico do Campus e sendo vedado em local virtual diferente do estabelecido.

- 7.6 O candidato deverá comparecer a sala virtual da entrevista com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.
- 7.7 O candidato deverá utilizar seus próprios recursos tecnológicos e audiovisuais como celular(es), notebook, computador, fones de ouvido com microfone ou *headset*, câmera, webcam e similares para ministrar a entrevista.
- 7.8 Ao fazer uso de equipamento próprio, o candidato se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e tecnológicos que possam surgir no decorrer da entrevista.
- 7.9 Será desclassificado e estará automaticamente eliminado o candidato que:
- I. Não entregar a documentação solicitada por este edital;
  - II. Não comparecer na data e horário agendados para a entrevista.
  - III. Fica vedado aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais candidatos.

## 8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	23/06/2021 a 03/07/2021		<a href="https://forms.gle/KhoQX6RcoHaN8oZf6">https://forms.gle/KhoQX6RcoHaN8oZf6</a>
Divulgação da avaliação das inscrições	05/07/2021		<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>
Interposição de recursos sobre a avaliação das inscrições	06/07/2021	Das 07h as 17h	Através do Email: <a href="mailto:enfermagem-cac@unemat.br">enfermagem-cac@unemat.br</a>
Divulgação do resultado dos recursos da etapa de avaliação das inscrições	08/07/2021		<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>
Divulgação do local de realização da Entrevista, e ordem e apresentação dos candidatos,	09/07/2021		<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>
Entrevistas	12 a 14/07/2021	Das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min e das 18:30 as 20:00hs	Endereço a divulgar em Edital complementar
Divulgação dos resultados da Entrevista	15/07/2021	Até às 17:30 horas	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



Prazo para interposição de recursos sobre resultados da Análise do Currículo	16/07/2021	Das 08h às 17h	Através do Email: <a href="mailto:enfermagem-cac@unemat.br">enfermagem-cac@unemat.br</a>
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado preliminar	19/07/2021	Até às 18:00 horas	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>
Curso de Capacitação Obrigatório (CH: 8 Horas na modalidade remota)	21 a 23/07/2021	Horário a definir	Endereço a divulgar em Edital complementar
Divulgação do Resultado Final	26/07/2021	Até às 18:00 horas	<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf">http://portal.unemat.br/?pg=site&amp;i=proeg&amp;m=bolsas&amp;c=bpenf</a>

## 9. DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf

- 8.1. O período de vigência das bolsas será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.
- 8.2. As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT.
  - I. O valor da Bolsa de preceptoria será de R\$ 1.567,50 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, conforme anexo IV deste edital, nos termos da Resolução n.º 041/2017/CONSUNI;
  - II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas.
  - III. As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista.
- 8.3. A carga horária de trabalho do bolsista será de 40h semanais.
- 8.4. É vedado ao bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.
- 8.5. É vedado ao coordenador de preceptoria atuar como preceptor.
- 8.6. As vagas deste Edital são exclusivas para enfermeiros vinculados aos serviços públicos ou privados de saúde.
- 8.7. A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:
  - 8.7.1. Solicitação do bolsista;
  - 8.7.2. Solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;
  - 8.7.3. Exonerar-se ou aposentar-se do cargo de enfermeiro, vinculado a unidade de saúde;
  - 8.7.4. Descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado I e II e a preceptoria de Enfermagem na Unemat, após avaliação da Coordenação;
  - 8.7.5. Alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoria;
  - 8.7.6. A critério da UNEMAT.

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoria (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.2. Para fins de classificação dos candidatos e de preenchimento das vagas deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridades:

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



- I. Maior titulação na área pleiteada de preceptoria;
  - II. Tempo de serviço na área;
  - III. Tempo de graduação.
- 9.3. Havendo empate entre os candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:
- I. Tempo de serviço na área como especialista;
  - II. Maior idade.
- 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na avaliação do currículo lattes e entrevista, discriminado por área (conforme Anexo I).
- 9.5. Conforme a proposta pedagógica do semestre letivo, o preenchimento das vagas previstas para este edital podem acontecer segundo a oferta de oportunidade de aprendizado dos campos de estágio, esta seleção estará a critério da coordenação do curso de Enfermagem.
- 9.6. Este Edital terá vigência de até (12 meses) podendo ser prorrogado por igual período.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. Após análise e avaliação da documentação e entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;
- 10.2. Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.
- 10.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=bolsas&c=bpenf> conforme previsto no cronograma deste edital.

## 12. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES

- 11.1. Compete ao profissional preceptor da UNEMAT
- I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios e pelos residentes multiprofissionais, quando houver;
  - II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptoria e coordenador de curso;
  - III. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptoria, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;
  - IV. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver.
  - V. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, juntamente com o coordenador de preceptoria, o papel de avaliador do estudante;
  - VI. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;
  - VII. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação do curso;
  - VIII. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;
  - IX. Participar de reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento das atividades de preceptoria;
  - X. Encaminhar para o coordenador de preceptoria os instrumentos de avaliação de desempenho e lista de frequência dos estudantes do curso de enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no projeto pedagógico do curso; e dos residentes multiprofissionais quando houver;
  - XI. Atuar nos termos das diretrizes do PPC de graduação de enfermagem e do Regimento do ECS-I e ECS-II;
  - XII. Participar de processo de formação em preceptoria na saúde a ser ofertado pela Unemat (PROPES- Programa Processos Educacionais na Saúde e outros).

## 13. DOS BENEFÍCIOS

- 12.1. Formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde;

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



- 12.2. Co-orientar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação vinculados ao ECS-I e ECS-II;
- 12.3. Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou co-autor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde;
- 12.4. Publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho;
- 12.5. Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador;
- 12.6. Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UNEMAT;
- 12.7. Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES;
- 12.8. Acessar ao portal de periódicos CAPES na UNEMAT;
- 12.9. Receber a carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNEMAT;

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG.
- 13.2. O bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.
- 13.3. A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Cáceres – MT, 22 de junho de 2021.

**Prof. Alexandre Gonçalves Porto**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**Prof<sup>a</sup> Aline Cristina Araújo Alcântara Rocha**  
Coordenação do Curso de Enfermagem  
UNEMAT, Campus de Cáceres

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br



**ANEXO I**  
**QUADRO DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA**

**CAMPUS DE CÁCERES**

Área	Setor	Carga Horária	Número de Vagas	Número de alunos	Valor da bolsa
<i>ECS I – Atenção Primária</i>	<b>Setores de Atenção e Gestão da Atenção Básica de Saúde</b>	40 horas semanais	CR	3-5 alunos	1.567,50
<i>ECS II – Atenção Terciária</i>	<b>Setores Hospitalares de Implementação do Cuidado</b>	40 horas Semanais	CR	3-5 alunos	1.567,50

\*CR= Cadastro Reserva

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br



**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:			Nº Inscrição		
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Sexo:	Data Nasc:	E-MAIL:		CPF:	
Nacionalidade:		Município de Nasc:		UF:	
RG:		Órgão Exp:	UF:	Data de Expedição	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	UF:	
Banco:	Agência:	Conta Bancária:			
Endereço de Residência (Rua, Av., etc):		Nº	Complemento:		
Bairro:		Município:		UF	
CEP:		Telefone:			
Graduação:		Especialização:			
Mestrado:		Doutorado:			
Vaga pretendida conforme Anexo I Área/Setor:					
Local de trabalho:					
Turno de trabalho:	Carga horária disponível:	Ocupa cargo de gestão ou coordenação? ( ) não ( ) sim Qual?			
-----					
-----					
-----					

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

**PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br



**ANEXO III**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS\***

<b>NOME:</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>I-Títulos acadêmicos</b>			
Especialização/Residência na área em da vaga	1,0	CURSO	
Especialização/Residência em área afim	0,50	CURSO	
Mestrado	2,0	CURSO	
Doutorado	4,0	CURSO	
<b>II-Experiência docente</b>			
Em cursos técnicos, na graduação e/ou pós-graduação lato-sensu	0,25	SEMESTRE	
Na pós-graduação stricto-sensu	0,50	SEMESTRE	
<b>III-Experiência profissional</b>			
Na atenção primária	0,25	ANO	
Na atenção secundária/terciária	0,25	ANO	
Preceptor de Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou de graduação em cursos da área a saúde.	0,50	SEMESTRE	
<b>IV - Qualificação e desenvolvimento</b>			
Participação em cursos de capacitação (20 horas acima)	0,25	CURSO	
Participação em Conselhos	0,25	ANO	
Organização de eventos	0,15	Por Evento	
<b>V- Experiência científica</b>			
Participação em projetos de pesquisa e ou de extensão	0,2	SEMESTRE	
Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários)	0,1	POR EVENTO	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área	0,2	POR ITEM	
Livros e capítulos na área (com ISBN)	0,3	POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN)	0,5	POR ITEM	
Participação em bancas	0,2	POR BANCA	
Orientação/Co-orientação de trabalhos, dissertações, teses, etc	0,3	POR TRABALHO	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

Eu, \_\_\_\_\_ desempenho a função de \_\_\_\_\_ na instituição de saúde \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e autorizo a participação do Enfermeiro (a) \_\_\_\_\_ que atua na unidade \_\_\_\_\_ desta instituição a pleitear uma vaga de bolsa de preceptoría de enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado I ( ) ou Estágio Curricular Supervisionado II ( ) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Cáceres de acordo com o edital **Nº002/2021-UNEMAT/PROEG**.

Cáceres - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)  
Nome completo  
Cargo e instituição de saúde

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

**PROEG - Bolsa Preceptoría de Enfermagem**  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br